



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2162/2025

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Romilda Catarina da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Romilda Catarina da Silva, 63487, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral** , lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 21 de agosto de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC